



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 134/2022
DE 02 DE AGOSTO DE 2022**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

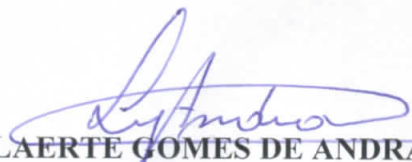
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **Luiz Antônio Silva Santos**, portador do RG nº 1.352.275 SSP/SE, inscrito no CPF nº 903.682.235-15, ocupante do Cargo Comissionado de Assessor III, Símbolo CC-IV, junto à Secretaria de Saúde do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 02 de agosto de 2022.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal